

Londrina, 22 de Dezembro de 2010.

CEP 373/10 - CAAE: 0036.0.083 083-10
Ofício nº. 043 /10 BIOISCAL

Ilmos. Srs.
Luiz Almeida
Sabine Jenal

O Comitê de Bioética e Ética em Pesquisa da Irmandade Santa Casa de Londrina – BIOISCAL, de acordo com orientações da Resolução 196/96 do Conselho Nacional da Saúde/MS, APROVA a realização do Projeto: "ATENDIMENTO DE TRABALHADORES DA SAÚDE EM PRONTO SOCORRO".

E informamos que ~~deverá~~ ser comunicado, por escrito, qualquer modificação que ocorrer no desenvolvimento da pesquisa, e segundo esta resolução citada, no § 3º do art. IX, deve ser encaminhado a este Comitê, relatório parcial semestral (vencimento junho de 2011) e final da pesquisa.

Desejamos sucesso e êxito na realização do mesmo que contribuirá no aprimoramento da assistência à saúde.

Atenciosamente,



Ir. Elvira Maria Perides Lawand
Coordenadora do BIOISCAL